

INSTITUTO UNIVERSITÁRIO DA MAIA - ISMAI
PROVAS DE INGRESSO PARA MAIORES DE 23 ANOS NÃO TITULARES
DE HABILITAÇÕES DE ACESSO AO ENSINO SUPERIOR
(2019/2020)



EDITAL

1. De acordo com o Regulamento das Provas Especialmente Adequadas Destinadas a Avaliar a Capacidade para a Frequência do Ensino Superior dos Maiores de 23 anos, o Instituto Universitário da Maia – ISMAI organiza e promove **provas especialmente adequadas** destinadas aos candidatos que desejem ingressar em cursos de licenciatura em funcionamento no ano letivo de 2019/2020.
2. A inscrição e realização das provas de ingresso constituem, cumulativamente, candidatura aos cursos de licenciatura do ISMAI devendo aquelas demonstrar que os candidatos possuem capacidades para a frequência dos mesmos.
3. Os prazos de inscrição e realização das provas são estabelecidos conforme se segue:

ÉPOCA	INSCRIÇÃO	REALIZAÇÃO
1ª	Até 10 de maio	De 3 a 17 de junho
2ª	Até 19 de junho	De 3 a 17 de julho
3ª	Até 16 de agosto	De 3 a 10 de setembro

4. Nas situações em que o candidato pretenda concorrer a mais do que um ciclo de estudos, deve indicar a respetiva ordem de preferência no ato da inscrição.
5. É também no ato da inscrição que tem que ser apresentado o respetivo currículo escolar e profissional, nomeadamente os certificados de habilitações académicas.
6. A inscrição e a realização das provas de ingresso bem como a candidatura aos cursos de licenciatura implicam o pagamento de 150€ estabelecido pela entidade instituidora do ISMAI.
7. Os candidatos que se inscreverem em mais do que uma prova teórica e ou prática pagam a referida propina acrescida de uma taxa variável calculada em função do número de provas a efetuar e dos cursos a que concorrerem, constantes do quadro da página seguinte, estando inseridos ou não na mesma área de estudos CITE (Classificação Internacional Tipo da Educação).
8. A taxa prevista no ponto anterior é calculada da seguinte forma:

$$(NP - 1) \times 50€ + (NAE - 1) \times 50€$$

NP = número de provas teóricas e ou práticas em que o candidato se inscreve.

NAE = número de áreas de estudo em que se encontram inseridos os cursos a que o candidato concorre.

9. A correlação, entre os cursos de licenciatura do ISMAI e as provas teóricas e ou práticas, é a que se encontra estabelecida no quadro seguinte:

ÁREAS DE ESTUDO CITE (Classificação Internacional Tipo da Educação)	ÁREAS DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO CNAEF (Classificação Nacional das Áreas de Educação e Formação)	CURSOS DE LICENCIATURA DO ISMAI (Instituto Universitário da Maia)	PROVAS TEÓRICAS E OU PRÁTICAS				
			PORTUGUÊS	PSICOLOGIA	INT. EDUC. FÍS. DESP.	ECONOMIA	INFORMÁTICA
21. Artes	213. Audiovisuais e produção dos <i>media</i>	ARTE MULTIMÉDIA	X				X
		TECNOLOGIAS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÉDIA	X				X
31. Ciências sociais e do comportamento	311. Psicologia	PSICOLOGIA	X	X			
		CRIMINOLOGIA	X	X			
32. Informação e jornalismo	321. Jornalismo e reportagem	CIÊNCIAS DA COMUNICAÇÃO	X				X
34. Ciências empresariais	342. Marketing e publicidade	RELAÇÕES PÚBLICAS	X	X			
	345. Gestão e administração	GESTÃO DO DESPORTO	X		X		
		GESTÃO DE EMPRESAS	X			X	
		GESTÃO DE MARKETING	X			X	
		GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	X	X			
		TURISMO	X			X	
48. Informática	489. Programas não classificados noutra área	INFORMÁTICA				X	X
52. Engenharia e técnicas afins	529. Programas não classificados noutra área	ENERGIAS RENOVÁVEIS	X			X	
81. Serviços	813. Desporto	EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTO	X		X		

10. Os programas para as provas teóricas e/ou práticas de Economia, Informática, Introdução à Educação Física e Desporto, Português ou Psicologia serão afixadas oportunamente.

ISMAI, 14 de fevereiro de 2019

O Reitor



(Doutor Domingos Oliveira Silva)